MUNICÍPIO
CASTRO
VERDE

N.º de Registo: 155
Data: 16/11/2026
Classificação: 150.10.701 - Reunião de órgãos executivos

PROPOSTA

ASSUNTO: **Iniciativa "FEIRA DE NATAL 2026"**

O Município de Castro Verde aposta na promoção de iniciativas que valorizem e dinamizem a participação das pessoas na gestão do espaço público, valorizem o comércio local, valorizem a identidade e coesão territorial de todo o concelho, sendo que a quadra natalícia corresponde a um período importante nesta aposta. Neste sentido proponho a realização da Feira de Natal 2026, uma iniciativa do Município de Castro Verde, que integra o programa de atividades de promoção da economia local no quadro da celebração da quadra natalícia.

A iniciativa terá lugar entre os dias 15 de dezembro e 22 de dezembro de 2026 no espaço em frente ao Largo da Feira, incluirá um conjunto de atividades de diversão infantil e juvenil – pista de gelo e insufláveis – música, animação teatral e de rua, contadores de histórias e workshops, e um mercadinho de artesanato e produtos locais

A realização desta iniciativa integrará um Programa de atividades e o mercadinho obedecerá às normas de participação, que se juntam em anexo.

O Vereador

DAVID MANUEL PEGO MERRITT MARQUES

Digitally signed by DAVID MANUEL PEGO MERRITT MARQUES
Date: 2026.11.16 17:00:58 +00:00

/David Merritt Marques /

MUNICÍPIO
CASTRO
VERDE

Feira de Natal 2026

Normas de funcionamento do Mercado

A Feira de Natal 2026 é uma iniciativa do Município de Castro Verde e integra o programa de atividades de promoção da economia local no quadro da celebração da quadra natalícia.

A iniciativa terá lugar entre os dias 15 de dezembro e 22 de dezembro de 2026, em frente ao Largo da Feira.

Inscrição:

Podem inscrever-se artesãos, produtores locais e associações, com sede no concelho e concelhos limítrofes. A participação no evento é gratuita, mas está sujeita a inscrição, que deverá ser efetuada, mediante o preenchimento de formulário online, disponibilizado no site da autarquia, até 10 de dezembro de 2026

A confirmação da inscrição só será efetivada após análise, aceitação e comunicação da mesma por parte da organização. A organização reserva-se ao direito de estabelecer ou definir novos períodos de inscrição.

Modalidades de participação

Existem 2 modalidades de inscrição/ participação:

1) Todos os dias (15 a 22 de dezembro);

2) Fim-de-semana (19 e 20 de dezembro);

Os participantes são responsáveis pelo estrito cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor para o exercício da sua atividade, pela obtenção de licenças que sejam necessárias – direitos de autor e imagem e de propriedade intelectual relativamente a bens ou serviços em exposição.



Não podem ceder, a qualquer título, a totalidade ou parte do espaço que lhes foi atribuído sem autorização prévia da organização. São, contudo, admitidas inscrições conjuntas, destinadas à partilha do mesmo espaço por mais que um artesão ou produtor.

Não é permitida a instalação de sistemas de som e música nas bancas.

A organização vai disponibilizar bancas de madeira, não fechadas, e mesas (2mx0,6m). As bancas e mesas serão instaladas no interior duma tenda, sendo que a disponibilidade está limitada à capacidade da tenda.

Adicionalmente serão disponibilizadas tendas 3x3m caso a capacidade da tenda não se afigure suficiente para o número de inscritos.

A definição dos lugares onde serão colocadas as bancas será feita previamente pelos serviços do Município.

A confirmação da participação e a atribuição de espaço vai processar-se de acordo com os seguintes critérios:

1 - Será priorizada, para todos os efeitos que se justifiquem, a inscrição de artesãos e produtores sediados no concelho de Castro Verde (através de comprovativo de domicilio fiscal)

2 - Participantes regulares nos Mercadinhos quinzenais;

3 – Em caso de empate, será realizado sorteio.

A atribuição dos espaços a cada participante, nos lugares previamente definidos pelos serviços municipais, será feita de acordo com os seguintes critérios:

Tenda coletiva – prioridade aos inscritos na modalidade 1) "Todos os dias";

Tendas 3x3 – partilhadas ou individuais, disponibilizadas aos participantes na modalidade 2).

MUNICÍPIO
CASTRO
VERDE

Montagem:

A montagem e desmontagem dos espaços deve ser efetuada no seguinte período:

Montagem - 14-12-2026, até às 10h de dia 15-12-2026.

Desmontagem - Após o encerramento, 22-12-2026 pelas 20h00.

Horário de Funcionamento:

Dia 15 a 22 de dezembro: 10h00 às 20h00